Senhores Vereadores:

Apresento o projeto de Lei, que trata da denominada Rua Projetada "A" com inicio de esquina com a Rua Henrique Dias, divisa pelos lados direito e esquerdo com propriedade de Neviton Goulart, finalizando na esquina com a Rua Projetada "B", no bairro Vila Julieta, para denominação **Rua Agenor Peltz.**

Rua Agenor Peltz é devido a um morador que nasceu e faleceu em Butiá, trabalhando como mineiro, família ainda reside no Município.

A nomeação se dará devido à abertura desta Rua para Implantação de loteamento executado por Neviton Goulart, sendo este genro do homenageado a denominação objeto deste Projeto de Lei.

Diante do exposto, apresento o presente Projeto de Lei, à apreciação dessa Casa Legislativa.

CÂMARA
DE VEREADORES DE BUTIÁ

VEREADOR Hélio
BUTIÁ - RS

PROJETO DE LEI Nº 4115 /2022

Denomina Rua Agenor Peltz, nomeada como Rua Projetada "A" com início de esquina com a Rua Henrique Dias, divisa pelos lados direito e esquerdo com propriedade de Neviton Goulart, finalizando na esquina com a Rua Projetada "B".

HÉLIO SANTOS FERREIRA, Vereador do Município de Butiá, dispõe o seguinte:

Art. 1° Dá denominada Rua Projetada "A" com início de esquina com a Rua Henrique Dias, divisa pelos lados direito e esquerdo com propriedade de Neviton Goulart, finalizando na esquina com a Rua Projetada "B". (Mapa em Anexo).

Paragrafo Único. A placa indicativa, contendo a denominação da referida via pública, deverá conter os seguintes dizeres: **RUA AGENOR PELTZ.**

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 06 de abril de 2022.

Hélio Santos Ferreira
Vereador PT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BUTIÁ
MUNICÍPIO DE BUTIÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS

IMÓVEIS E ANEXOS BUTIÁ-RS

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei o teor seguinte:

Ofício de Registro de Imóveis
COMARCA DE BUTIÁ
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

F.1 | MATRICULA 13.189

Protocolo nº 44.744 do Livro 1-I de 31/01/2022. **IMÓVEL**: **LOTE 25** (Rua Projetada "A") **do Residencial Vila Julieta**, constituído do **Lote 98** da **Quadra 49** do **Setor 03**, com a área de **1.140,31m²** (um mil, cento e quarenta metros e trinta e um decímetros quadrados), situado no **lado par da Rua Projetada B - Bairro Vila Julieta, Zona Urbana deste Município de Butiá/RS**, esquina formada pela Av. Henrique Dias Rua Osvaldo Aranha e pela Rua Projetada "A", cujo quarteirão é formado por essas e pela Rua Projetada "B", Rua Osvaldo Aranha, Rua Venceslau Brás e Av. Julieta Carvalho Gonzales, com as seguintes características e confrontações: Coordenadas Ponto 1: Latitude 30°7'30.39"S – Longitude 51°58'23.69"O; ao **Norte**, em um segmento medindo 12,00m, partindo do ponto 1-2 no sentido Leste/Oeste com azimute de 84°0'52", confrontando-se com a Av. Henrique Dias, onde faz frente; ao **Sul**, em um segmento medindo 12,00m, partindo do ponto 4-5 no sentido Leste/Oeste com uma deflexão a direita num ângulo de 93°55'49", confrontando-se com a Rua Projetada "A", aos fundos; ao **Leste**, em dois segmentos, primeiro segmento medindo 21,20m, partindo do ponto 2-3 no sentido Norte/Sul com uma deflexão a direita num ângulo de 82°31'47", formando um ângulo interno de 97°28'13", segundo segmento medindo 73,90m, partindo do ponto 3-4 no sentido Norte/Sul com uma deflexão a direita num ângulo de 7°22'48", formando um ângulo interno de 172°37'12" fazendo divisa com a a propriedade de Neviton Goulart, pelo lado direito; e, a **Oeste**, em dois segmentos, primeiro segmento medindo 72,80m, partindo do ponto 5-6 no sentido Sul/Norte com uma deflexão a direita num ângulo de 85°57'21", formando um ângulo interno de 94°2'39", segundo segmento medindo 21,40m, partindo do ponto 6-1 no sentido Sul/Norte com uma deflexão a esquerda num ângulo de 6°48'11", formando um ângulo interno de 173°11'49" fazendo divisa com a propriedade de Neviton Goulart, pelo lado esquerdo. Inscrição municipal nº 00300409980000000. **PROPRIETÁRIOS**: **MUNICÍPIO DE BUTIÁ**, inscrito no **CNPJ** sob nº **88.117.718/0001-03**, com sede na Rua do Comércio, nº 590 - Bairro Centro, Butiá/RS. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula 12.990, deste registro imobiliário, datada de 11/02/2021, com seu encerramento na averbação 01. **RAZÃO DA ABERTURA**: Loteamento. DOU FÉ. Butiá/RS, 21 de fevereiro de 2022.

Abertura de matrícula: R$ 24,80 (0053.03.1400001.07743 = R$ 2,70)
Processamento eletrônico de dados: R$ 6,00 (0053.01.1800001.19571 = R$ 1,40)

Luiz Felipe Oliboni Filho - Escrevente Autorizado

Av.1-13.189. Protocolo nº 44.744 do Livro 1-I de 31/01/2022. **TÍTULO**: **Averbação de afetação**. Conforme requerimento, memorial descritivo e demais documentos arquivados neste Registro Imobiliário, procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi afetado, passando a bem público de uso comum, por destinar-se a Rua Projetada "A" do Loteamento "Residencial Vila Julieta". DOU FÉ. Butiá/RS, 21 de fevereiro de 2022.

Averbação sem valor declarado: R$ 44,40 (0053.04.1400001.08823 = R$ 3,30)
Processamento eletrônico de dados: R$ 6,00 (0053.01.1800001.19761 = R$ 1,40)

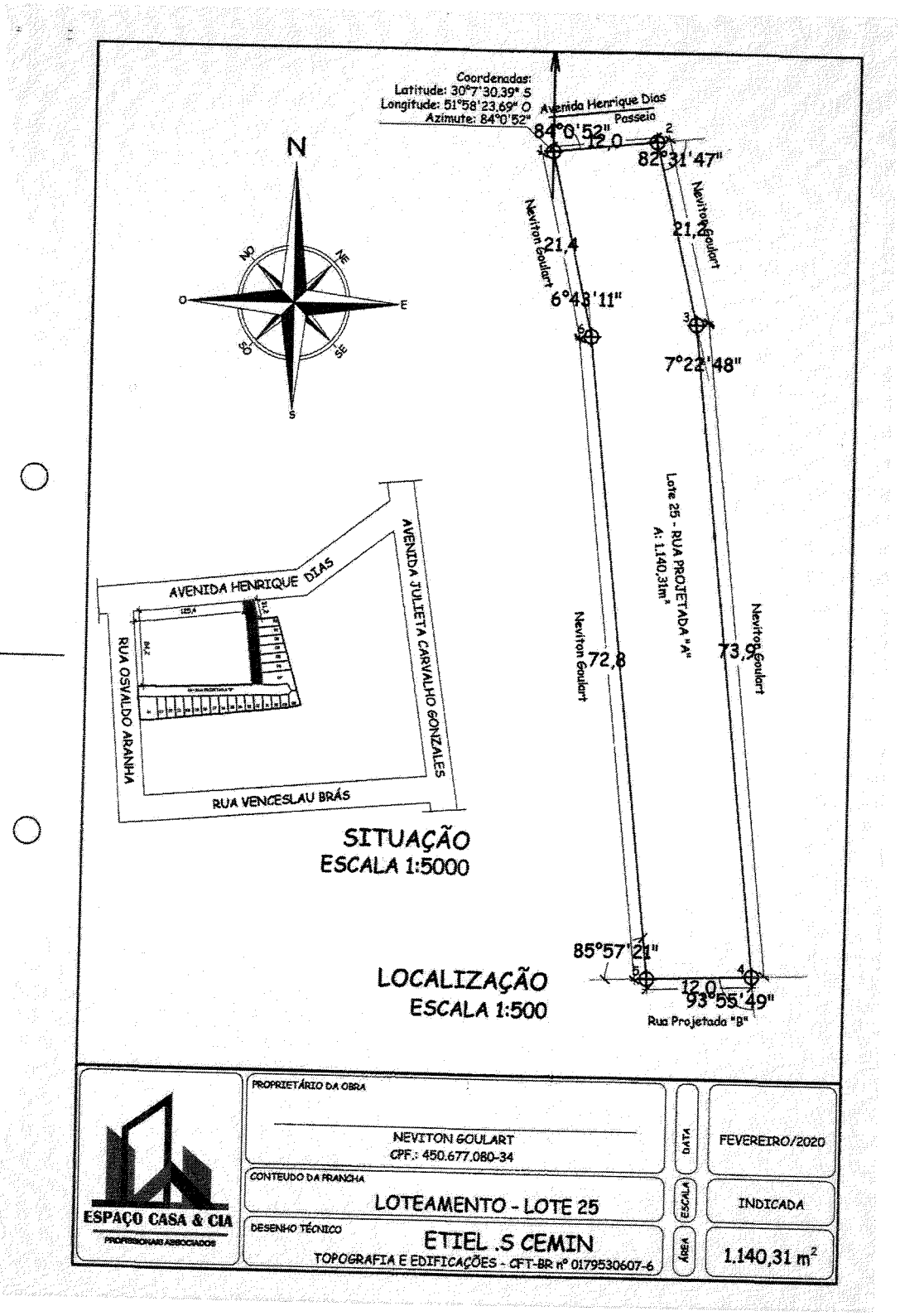
Luiz Felipe Oliboni Filho - Escrevente Autorizado

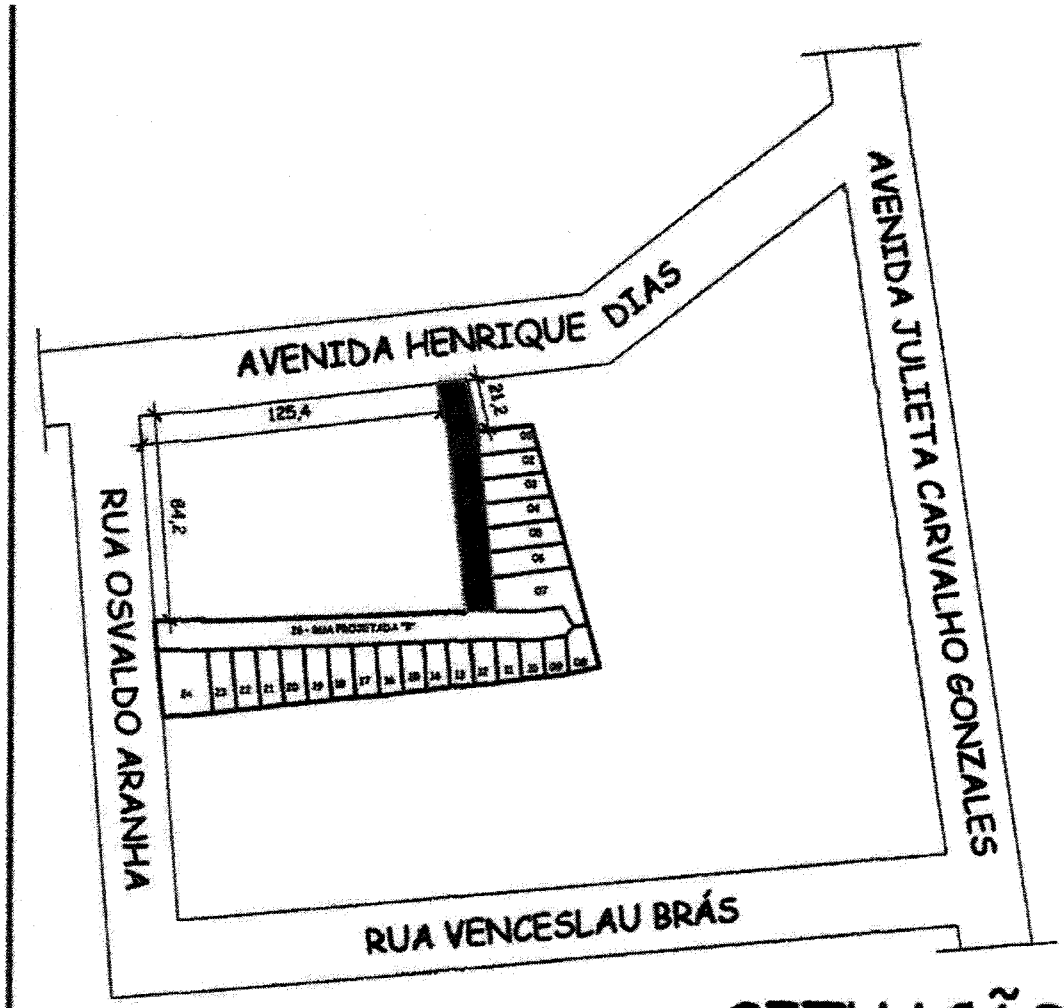
Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
Butiá-RS, 22 de março de 2022.
Total: (Email+Selo+ISSQN) R$34,07
Certidão Matrícula 13.189 - 1 página: R$11,00 (0053.02.1400001.12641 = R$1,90)
Busca em livros e arquivos: R$11,20 (0053.02.1400001.12698 = R$1,90)
Processamento eletrônico de dados: R$6,00 (0053.01.1800001.19602 = R$1,40)

Luiz Felipe Oliboni Filho - Escrevente Autorizado

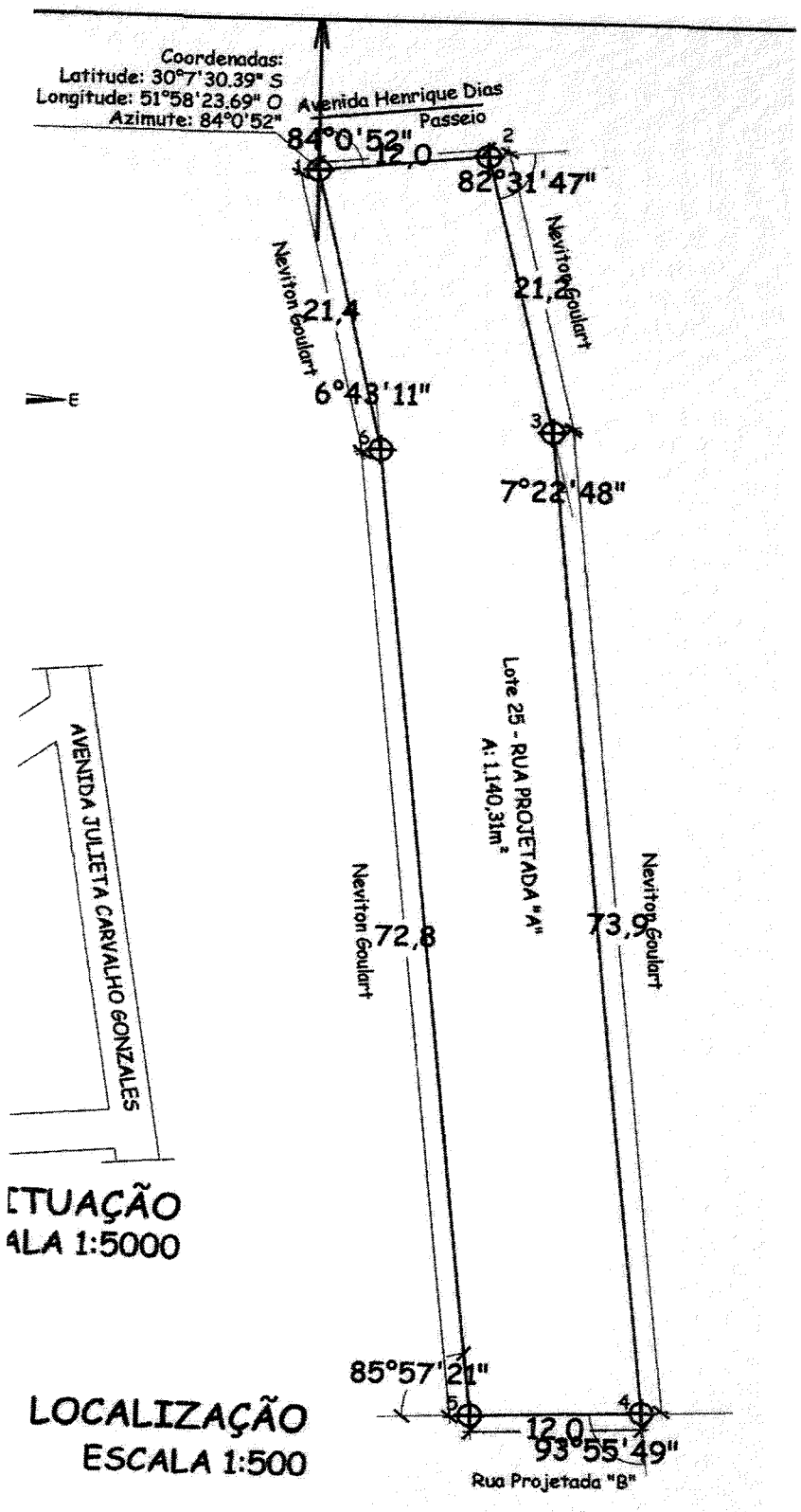
A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
097774 53 2022 00001533 06

Endereço: Av. Piratini, 827 - Fone: (51) 3652 1052 - Butiá-RS - CEP: 96750-000
contato@cartoriobutia.com.br


Coordenadas:
Latitude: 30°7'30,39" S
Longitude: 51°58'23,69" O
Azimute: 84°0'52"
Avenida Henrique Dias
Passeio
84°0'52"
12,0
82°31'47"
Neviton Goulart
21,4
21,4
Neviton Goulart
6°43'11"
7°22'48"
N
NO
NE
O
E
SO
SE
S
AVENIDA HENRIQUE DIAS
AVENIDA JULIETA CARVALHO GONZALES
RUA OSVALDO ARANHA
RUA VENCESLAU BRÁS
SITUAÇÃO
ESCALA 1:5000
Lote 25 - RUA PROJETADA "A"
A: 1.140,31m²
Neviton Goulart
72,8
73,9
Neviton Goulart
85°57'21"
12,0
93°55'49"
Rua Projetada "B"
LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1:500
ESPAÇO CASA & CIA
PROFISSIONAIS ASSOCIADOS
PROPRIETÁRIO DA OBRA
NEVITON GOULART
CPF.: 450.677.080-34
DATA
FEVEREIRO/2020
CONTEUDO DA PRANCHA
LOTEAMENTO - LOTE 25
ESCALA
INDICADA
DESENHO TÉCNICO
ETIEL .S CEMIN
TOPOGRAFIA E EDIFICAÇÕES - CFT-BR nº 0179530607-6
ÁREA
1.140,31 m²



SITUAÇÃO
ESCALA 1:5000


Coordenadas:
Latitude: 30°7'30.39" S
Longitude: 51°58'23.69" O
Azimute: 84°0'52"
Avenida Henrique Dias
Passeio
84°0'52"
12,0
82°31'47"
Neviton Goulart
21,4
21,4
Neviton Goulart
6°43'11"
7°22'48"
Lote 25 - RUA PROJETADA "A"
A: 1.140,31m²
Neviton Goulart
72,8
73,9
Neviton Goulart
AVENIDA JULIETA CARVALHO GONZALES
85°57'21"
12,0
93°55'49"
Rua Projetada "B"
LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1:500